



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA MESA Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do prazo regimental na forma que especifica, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a deliberação nos autos do Processo Administrativo nº 04/2021, que trata do julgamento das Contas anuais referente ao exercício de 2018 (TC-004383.989.18-3);

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora nº 06, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência das medidas instituídas pelo Ato da Mesa nº 04, de 15 de março de 2021, até o dia 11 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 803, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a prorrogação da FASE EMERGENCIAL do Plano São Paulo no âmbito do Município de Bananal, até o dia 11 de abril de 2021;


### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 11 de abril de 2021, a suspensão dos prazos regimentais regulamentados no Ato da Mesa nº 05, de 22 de março de 2021, que poderá ser ampliado, caso necessário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em data de 31 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Plenário Ernani Graça, 30 de março de 2021.

  
**EDNALDO VALIM CABRAL**  
1º Secretário

  
**LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA**  
Presidente

  
**KARYNA CLAUDIA BARROS RODRIGUES**  
2º Secretária